

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Maria Francisca de Oliveira, nº 245, Cidade Nova – CEP: 39336-000 / Tel.: (38) 3231 – 6157 / (38) 3231 – 6101 CNPJ: 016128870001-31

PORTARIA Nº 03/2021.

O Prefeito Municipal da Cidade Luislândia – Estado de minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 147 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.: 1° - Fica o Senhor (a), <u>WANDERSON GOMES ALMEIDA</u>, CPF: <u>074.442.266-36</u>, nomeado para ocupar o cargo em comissão de <u>SECRETÁRIO</u> <u>MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>, a partir dessa data.

Art.: 2° - A nomeação constante desta portaria deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art.: 3° - É garantido ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ocupado, conforme consta do plano de cargos e carreiras do município.

Art.: 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 04 de Janeiro de 2021.

Duofoita Municipal

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente

al, publiquei este(a) <u>Lorranda</u> a sede desta prefeitura no período de:

04 101 12021 a 18 101 10

afixação em quadro próprio.

O referido e verdade. Dou fe.

__ de 20<u>2/</u>

RESPONSAVEL

5